

Ibmetro reprova 30% dos cronotacógrafos fiscalizados em Itabuna

Notícias

Postado em: 29/05/2017 13:40

O Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (Ibmetro), por meio da sua Agência Regional sediada em Itabuna, fez nova operação para fiscalização de cronotacógrafos no município de Itabuna, reprovando 30% dos instrumentos de medição. De um total 126 cronos verificados, 38 não estavam conformes com a legislação metrológica em vigor, que estabelece a verificação compulsória do equipamento a cada dois anos. O instrumento é de uso obrigatório em veículos de grande porte, sendo peça fundamental no exame de perícia para investigar causas de acidentes nas estradas. A operação foi realizada de 22 a 24 de maio.

O Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (Ibmetro), por meio da sua Agência Regional sediada em Itabuna, fez nova operação para fiscalização de cronotacógrafos no município de Itabuna, reprovando 30% dos instrumentos de medição. De um total 126 cronos verificados, 38 não estavam conformes com a legislação metrológica em vigor, que estabelece a verificação compulsória do equipamento a cada dois anos. O instrumento é de uso obrigatório em veículos de grande porte, sendo peça fundamental no exame de perícia para investigar causas de acidentes nas estradas. A operação foi realizada de 22 a 24 de maio.

A ação foi coordenada pelo gestor Agência Regional Galileu Oliveira e contou com o trabalho técnico do metrologista Crispim Maurício e Auxiliar José Raimundo dos Santos. O apoio da Polícia Rodoviária Militar, via Coronel Diógenes Câmara, foi fundamental para o sucesso da fiscalização.

O diretor-geral do Ibmetro, Randerson Leal, destaca a importância da fiscalização para uma maior segurança nas vias públicas, contribuindo para a redução de acidentes. "O cronotacógrafo funciona como uma espécie de 'caixa preta' na detecção das causas de acidentes de trânsito, apurando responsabilidades. Isso porque o instrumento de medição registra a velocidade, o tempo e a distância percorrida pelo automóvel durante o deslocamento, sendo uma peça fundamental na investigação", explica o gestor.

O Código de Trânsito Brasileiro determina o uso obrigatório do cronotacógrafo para os veículos que fazem transporte escolar, transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas. Os veículos de grande porte são os que mais estão ligados as estatísticas de acidentes com morte nas estradas do Brasil.

Incluindo operação semelhante realizada em abril, a Regional de Itabuna fiscalizou um total de 221 cronotacógrafos, reprovando 67 instrumentos. Outros 154 equipamentos foram aprovados.